



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA**

SIDNEY PONTES DA SILVA

ANATOMIA DA CORRUPÇÃO: A GÊNESE DO COMPORTAMENTO IMORAL

CAMPINA GRANDE-PB

2016

SIDNEY PONTES DA SILVA

ANATOMIA DA CORRUPÇÃO: A GÊNESE DO COMPORTAMENTO IMORAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Prática Judiciária da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de especialista em Prática Judiciária.

Área de concentração: Filosofia Jurídica.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Nascimento Silva

CAMPINA GRANDE-PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586a Silva, Sidney Pontes da.
Anatomia da corrupção [manuscrito] : a gênese do comportamento imoral / Sidney Pontes da Silva. - 2016.
35 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Especialização em Prática Judicante) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas,
2016.

"Orientação: Prof. Dr. Luciano Nascimento Silva,
Departamento de Direito".

1. Consciência Moral. 2. Neurociência. 3. Normas Jurídicas.
I. Título.

21. ed. CDD 340.11

SIDNEY PONTES DA SILVA

ANATOMIA DA CORRUPÇÃO: A GÊNESE DO COMPORTAMENTO IMORAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Prática Judiciária da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de especialista em Prática Judiciária.

Área de concentração: Filosofia Jurídica.

Aprovada em: 29/04/2016

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Luciano Nascimento Silva (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Rodrigo Costa Ferreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Raíssa de Lima e Melo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

RESUMO

A disseminação do conhecimento científico através de pesquisas laboratoriais sobre o cérebro humano vem polarizando a neurociência como uma das áreas mais promissoras na descoberta de questões comportamentais. Neste trabalho analisaremos, de forma multidisciplinar, alguns estudos realizados acerca da consciência moral e da corrupção com o objetivo geral de entender como a neurociência é capaz de auxiliar a compreensão da formação da consciência moral aplicada no comportamento corrupto. Já como objetivos específicos explanaremos os conceitos básicos da neurociência comportamental, da corrupção, da consciência moral, além de buscar compreender a efetividade das normas jurídicas de combate à corrupção. Para a realização desta pesquisa foi adotada como técnica metodológica a revisão bibliográfica, através da leitura de materiais científicos de filosofia, direito, neurociência e psicologia. Os resultados obtidos apontam para a preponderância da região do lobo pré-frontal ventromedial como a fonte da consciência moral e possivelmente das deturpações morais, como a corrupção.

Palavras-Chave: Consciência. Moral. Corrupção. Comportamento. Neurociência. Cérebro.

ABSTRACT

The dissemination of scientific knowledge through laboratory research on the human brain has polarized neuroscience as one of the most promising areas in the discovery of behavioral issues. In this work we analyze, in a multidisciplinary way, some studies about the moral conscience and corruption with the overall goal of understanding how neuroscience is able to assist the understanding of the formation of conscience applied in corrupt behavior. Already specific objectives explain the basics of behavioral neuroscience, corruption, moral conscience, and seek to understand the effectiveness of the legal framework to combat corruption. For this research was adopted as a methodological technique the literature review, by reading scientific philosophy materials, right, neuroscience and psychology. The results point to the preponderance of the prefrontal lobe ventromedial as the source of moral consciousness and possibly moral perversions such as corruption.

Keywords: Consciousness. Moral. Corruption. Behavior. Neuroscience. Brain.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Sistema Nervoso Central | 22 |
| Figura 2 – Sistema Nervoso Periférico | 23 |
| Figura 3 – Encéfalo | 23 |
| Figura 4 – Cérebro..... | 24 |
| Figura 5 – Córtex cerebral | 24 |
| Figura 6 – Onde estão os julgamentos morais | 25 |

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 07 |
| 2 | A CONSCIÊNCIA | 10 |
| 2.1 | Percepção do Eu | 11 |
| 2.2 | Moral como atributo humano | 13 |
| 2.3 | A corrupção como força oposta | 16 |
| 3 | E O CÉREBRO CRIOU O HOMEM | 20 |
| 3.1 | A anatomia cerebral: o berço da consciência moral e da corrupção | 22 |
| 4 | A (NÃO)EFETIVIDADE DAS NORMAS JURÍDICAS DIANTE DA PRÁTICA DA CORRUPÇÃO | 28 |
| 5 | CONCLUSÃO | 31 |
| | REFERÊNCIAS | 32 |

1 INTRODUÇÃO

A busca permanente pela compreensão dos fatos sociais que nos afligem remonta aos primórdios das nossas civilizações. Antigos filósofos e estudiosos contribuíram com conceitos essenciais para a compreensão de várias noções do comportamento individual e social, tais como a responsabilidade, o livre-arbítrio, a política, senso de justiça, dentre muitos outros.

Essas ideias se firmaram e se tornaram base consistente para a determinação de novos conceitos no decorrer dos tempos. Contudo, com o surgimento da neurociência o comportamento humano passou a ser analisado sob outra perspectiva. Aponta-se para a ideia de que o entendimento do funcionamento do cérebro humano vem contribuindo para o desenvolvimento não só da medicina, mas também de outras áreas.

Diante da influência direta das ações biológicas do cérebro humano no comportamento individual, a corrupção como sendo um ato praticado através da formação da consciência por meio dos impulsos cerebrais também pode ser analisada sob a perspectiva biológica, além da filosófica e social. Ou seja, busca-se nesse trabalho monográfico conhecer, sob a perspectiva biológica, a origem da corrupção, porém afastando qualquer ideia reducionista, pois é sabido que a corrupção se origina de uma série de fatores internos (biológicos) e externos (socioculturais).

Muito se fala sobre a consciência moral. Em determinadas situações, associam-lhe à voz da consciência. Em outros casos, acredita-se ser um atributo espiritual relacionado à determinadas religiões. Alguns filósofos modernos, adeptos da ideia da moral funcionalista, apontam-na como sendo uma auto sanção, que antecede determinado ato individual praticado por uma pessoa. O certo, é que a consciência moral é um atributo intrínseco ao ser humano e por tal motivo é realizado constantemente nas relações sociais.

A consciência moral, até certo ponto, pode ser um fator que influencia na realização de determinadas condutas, integrando uma lógica capaz de aferir o certo do errado. A sua influência na prática dos atos da vida social é relevante, o que nos faz supor que este atributo também tem papel de destaque no desenvolvimento de uma sociedade que exerce de forma regular a cidadania.

Por se tratar de um mecanismo associado ao pensamento humano, a consciência acaba sendo também associada ao cérebro, o que na verdade, parece óbvio, já que este é a fonte das emoções, percepções e sentimentos humanos. Assim, não seria ilógico atribuir ao cérebro

a origem da consciência, já que é a partir desse órgão que surgem todos os comandos que nos dá vida.

Nessa contextura, diante das notícias que trazem à baila situações que expressam a prática da corrupção e levando em consideração que esse fenômeno está estruturalmente disseminado na sociedade, o presente trabalho busca se enveredar na análise do comportamento humano diante da corrupção como fator biológico e social, estudando a corrupção de forma abrangente, não se restringindo aos problemas políticos e sociais do Brasil, já que tal fenômeno é generalizado em todas as partes do mundo, independente da cultura, região e condição social.

Neste mister, o principal pano de fundo deste trabalho será a relação da consciência moral com a neurociência diante do fenômeno da corrupção, tendo como problemática a seguinte questão: “Como a neurociência é capaz de auxiliar a compreensão da formação da consciência moral aplicada no comportamento corrupto?”

As correntes doutrinárias que se apresentam como basilares para o desenvolvimento dessa pesquisa contemplam, como era de se esperar, estudos de neurocientistas, juristas, filósofos e psicólogos. No primeiro capítulo que dá início ao embasamento teórico, foi abordado o dimensionamento da ideia de consciência no âmbito filosófico e neurológico. Essa dicotomia demonstra a complexidade da matéria investigada, como também nos estimula no aprofundamento das pesquisas.

Em seguida, analisamos a percepção do eu, buscando compreender, através de uma perspectiva filosófica e psicológica, as circunstâncias que nos tornam seres vivos. O próximo assunto investigado foi a moral como atributo humano. Nesse tópico, tentou-se abordar algumas razões filosóficas sobre a moral e a sua contextualização em face da corrupção.

Outra temática trazida ainda no capítulo primeiro foi a corrupção como força oposta, na qual se tentou fazer um paralelo entre as ações honestas (morais) e desonestas (imorais) realizadas no âmbito social e político.

Após as definições iniciais, o segundo capítulo, com o título: e o cérebro criou o homem, abordou como eixo central alguns conceitos e o desenvolvimento da neurociência. Em seguida foi analisada a anatomia cerebral sob o título: o berço da consciência moral e da corrupção, no qual buscamos fazer alguns recortes com o fim de ampliar o corpo humano e restringir até atingir a região que, possivelmente, são originadas as ações ditas corruptas.

Por fim, viabilizando o estudo multidisciplinar, no capítulo terceiro, foram trazidas algumas ideias sobre a efetividade ou não das normas jurídicas diante da prática da corrupção.

Saliente-se, ao fim, que o presente trabalho monográfico adotará, como metodologia científica, apenas a análise bibliográfica, uma vez que se baseará nos estudos das disciplinas que se relacionam ao tema central. Assim, com base no que foi explanado, pode-se esperar deste trabalho monográfico a formação de um conjunto de ideias capazes de gerar novos questionamentos, ou mesmo esclarecimentos acerca do auxílio da neurociência para a compreensão do fenômeno comportamental da corrupção diante da consciência moral.

2 A CONSCIÊNCIA

Falar sobre a consciência é materializar através de palavras ou da escrita, algo que vem dela mesma, ou seja, é expressar as expressões incultas que vão sendo formadas na mente através dos processos neurológicos. O autor português Antônio Damásio (1999) afirma que: “A consciência é um fenômeno inteiramente privado, de primeira pessoa, que ocorre como parte do processo privado, de primeira pessoa, que denominamos mente”.

Buscar uma definição ampla, que possa abarcar toda complexidade desse assunto não é tarefa fácil. O importante é tentar entender que a consciência pode ser considerada como um conjunto de elementos que são capazes de tornar a realidade perceptível. Nesse contexto, existem doutrinadores que abordam o conceito de consciência com base numa tríade entre o comportamento, a mente, e o cérebro (DAMÁSIO, 1999).

Outros elementos também podem ser indispensáveis para a composição do conceito de consciência, tais como percepção, sentimentos, pensamentos, memória, sentidos, ou mesmo o estado do próprio ser. Acontece que tais elementos quando empregados de forma individual, têm um significado por si só, e nem sempre serão associados diretamente à consciência, mas sim aos fatores neurológicos e biológicos que envolvem, por exemplo, o cérebro e os demais órgãos sensitivos. Essa ideia é apresentada a seguir:

Qualquer tentativa de entender a consciência tem de começar pela constatação de que o fenômeno engloba vários estados. Portanto seria melhor evitar falar em "a" consciência, como acontece com frequência nas discussões filosóficas. Em um dos extremos desse amplo espectro está o chamado estado de alerta (ou vigília). Estados de menor consciência incluem a sonolência, o cochilo, o sono profundo e o coma. O fluxo característico da consciência consiste em duas formas: a de fundo e a atual. A consciência de fundo, ou de base, abrange as experiências sensoriais duradouras, como a identidade pessoal, a percepção do corpo físico, o controle desse corpo e do intelecto e o modo como a pessoa se insere no tempo e no espaço. Outros elementos incluem o nível de realidade das experiências de cada um e a diferença entre a realidade e a fantasia. A consciência de fundo fornece as bases para o segundo tipo: a consciência atual. Os estados concretos e às vezes alternantes da consciência atual abarcam a percepção dos processos que ocorrem no corpo e no ambiente; atividades intelectuais, como pensar, imaginar e lembrar; emoções, pensamentos e necessidades (como a fome); e desejos, intenções e atitudes. (ROTH, 2002, p.1).

Na composição desse assunto é importante que seja realizada uma pequena explanação acerca da origem da consciência nos seres humanos. O desenvolvimento da vida na terra se alicerça na ideia da evolução das espécies, a partir da existência inicial de seres primitivos microscópicos, que lentamente se ramificaram e deram origem aos mais variados seres vivos que existem ou já existiram no nosso planeta. A correlação dessa passagem histórica

ou biológica, nos remete ao ponto crucial acerca da percepção de mundo, ou seja, em que instante houve um lampejo, uma fâsca capaz de ter dado aos seres mais primitivos a noção de sua própria existência, isto é, quando de fato surgiu a consciência?

É temeroso acreditar que tal atributo seja específico da nossa espécie e se for, deve ter existido um momento em que essa noção passou a ser significativa. No filme *2001 – uma odisseia no espaço*, de Stanley Kubrick, essa questão é retratada nas cenas iniciais em que macacos se deparam com um monolito e o enredo do filme tem um salto para os tempos das viagens espaciais, como se após a descoberta da consciência o ser humano tivesse se desenvolvido cognitivamente e tecnologicamente.

É factível que na relação existente entre os humanos, a consciência demonstra ter papel fundamental de nos guiar nas ponderações e decisões tomadas, além de nos orientar na percepção do próprio ser e do espaço exterior. Talvez os mesmos atributos, até certo ponto, também sejam enxergados pelos demais seres vivos.

A questão é que, voltando para o ponto de partida, temos que a consciência se subjaz no próprio ser/indivíduo, então afirmar que outros seres vivos possuem consciência é algo complexo. Desse modo, é cediço que a subjetividade que cerceia a denominação da consciência a coloca no campo do pragmatismo tornando-a uma definição, como já dito alhures, de cunho pessoal, como fica corroborado no texto a seguir:

É compreensível que nós, cientistas, lastimemos o fato de a consciência ser um fenômeno inteiramente pessoal e privado, que não se presta a observações por uma terceira pessoa, comuns na física e em outros ramos das ciências da vida. Contudo, temos de encarar a situação e tirar proveito das desvantagens. Acima de tudo, não devemos cair na armadilha de tentar estudar a consciência exclusivamente de uma perspectiva externa, por medo de que a perspectiva interna esteja irremediavelmente fadada ao fracasso. O estudo da consciência humana requer perspectivas internas e externas. (DAMÁSIO, 2000, p. 112).

Isto posto, cinge-se que, a análise ampla dessa temática, inclusive avaliando-a superficialmente perante outros seres vivos, tende a auxiliar na compreensão dos demais assuntos que serão desenvolvidos adiante, ou seja, a ideia de moral e da corrupção como reflexos dos processos mentais que se originam na consciência.

2.1 Percepção do Eu

Um ponto bastante significativo para o desenvolvimento da primeira parte desse trabalho monográfico é a apresentação da consciência sob uma perspectiva individual. É no ambiente mental, subjetivo, ou mesmo metafísico que as nossas condutas são traçadas. Em

outras palavras, é com a nossa própria consciência que temos um contato permanente durante toda a vida, ou seja, somos testemunhos de praticamente todos os nossos atos, com exceção dos que são praticados com a interferência de agentes químicos, patológicos ou ambientais.

Desse modo, quando afirmamos que somos testemunhos de nossos próprios atos, deve-se partir da premissa de que em certos momentos, há uma tentativa frustrada de separarmos o corpo da mente, ou o corpo da nossa consciência. Mas o que acontece é que a consciência funciona como uma voz interior, aquela que não se cala, a que analisa, a que planeja e que frequentemente orienta as ações do corpo. Não agimos inteiramente por impulso, há um *flash* instantâneo que nos faz tomar decisões, as quais depois de realizadas, podem ser meticulosamente processadas pela própria consciência. É nesse momento que tendem a surgir os arrependimentos ou as certezas dos atos realizados. No trecho a seguir Thiago Camelo analisa as ideias apresentadas pelo neurocientista Antônio Damásio:

Segundo Damásio, “a consciência é uma mente dotada de um possuidor”. A mente seria responsável por tudo – por todas as faculdades do cérebro –, menos uma: a incrível capacidade que permite que o corpo – “parte essencial ou principal de uma estrutura material ou abstrata”, em definição do dicionário – seja “o nosso corpo e o de mais ninguém”. O cientista chama de *self* – o ‘ego’, o ‘eu’ – essa entidade que possibilita reconhecer a nós mesmos como a voz no comando. (CAMELO, 2012, p.1).

Levando em consideração essa premissa, podemos afirmar que a determinação temporal acerca do surgimento da consciência na evolução dos seres humanos é uma incógnita, e da mesma forma essa dificuldade é também constatada na análise do desenvolvimento do próprio indivíduo nos tempos atuais, uma vez que não temos uma noção exata de quando a nossa consciência passa a imperar nas nossas vidas, isto é, em qual momento passamos a ter noção de nós e do mundo.

Algumas nuances, de cunho filosófico, que devem ser abordadas, dizem respeito, primeiramente sobre a nossa própria existência. A ideia: “penso, logo existo”, elaborada pelo filósofo francês René Descartes, embasou, no século XVII, uma metodologia argumentativa que buscava apontar para a razão, como a essência da vida real. Mas, diante do contexto neurobiológico que vem sendo paulatinamente descoberto, essa premissa ainda persiste?

Inclusive, nos deparamos com ideias mais modernas acerca da nossa existência, como a que foi tratada na trilogia do filme Matrix, dirigido pelas irmãs Wachowski, que nos apresentou um contexto paralelo de vida, já que a realidade é tratada na trilogia como um ambiente arquitetado e produzido por meio da simulação artificial.

Compreender a realidade envolve a junção de fatores biológicos externo e internos. A filosofia, por sua vez, nos traz concepções subjetivistas, que irremediavelmente variam em

razão do momento histórico, da época e do desenvolvimento da sociedade. A matrix, por assim dizer, surge na era moderna como resposta ao desenvolvimento tecnológico, já as questões biológicas tendem a se sobrepor, uma vez que somos compostos por células e substâncias orgânicas. No trecho adiante essa questão é posta por Carl Sagan:

Algumas religiões orientais, cristãs e da Nova Era, assim como o platonismo, afirmam que o mundo é irreal, que o sofrimento, a morte e a própria matéria são ilusões; e que nada realmente existe a não ser a “Mente”. Em oposição, a visão científica predominante é que a mente constitui o modo como percebemos o funcionamento do cérebro; isto é, constitui uma propriedade das centenas de trilhões de conexões neuronais no cérebro. (SAGAN, p. 233, 2006).

A consciência, como visto outrora se confunde ou se relaciona com outros termos utilizados na neurociência. A memória e o pensamento, por exemplo, são capazes de nos remeter em uma aventura entre o espaço-tempo, que com relação ao tempo se consubstanciam através da recordação de momentos passados ou da projeção de momentos futuros, mesmo que fora dos parâmetros da realidade palpável. No que pese ser inviável fisicamente retornar ao passado ou avançar ao futuro, algumas sensações podem simular essas situações.

Toda a contextualização até então depreendida, mesmo que ainda não esteja tratando especificamente sobre a corrupção ou a moral, tem uma função metodológica de sistematização dos assuntos, isso porque essa fase do trabalho monográfico nos permite analisar, mesmo que de forma ampla, algumas das várias capacidades que nossa consciência pode ter ou pode ser passível.

Desse modo, muitos assuntos correlatos, como a análise da consciência no momento do sono, a ideia da morte, da compreensão do universo cósmico ou ainda da dimensão do infinito ou do vazio/nada, são temas intrigantes que se correlacionam e perpassam pela noção de consciência, se esbarram nos limites humanos e se perpetuam na filosofia como objetivos a serem atingidos, isso porque aquilo que somos, que fomos ou que seremos é resultado desse atributo motriz que é a consciência.

2.2 Moral como atributo humano

A moral, como se sabe, é um conceito que vem sendo paulatinamente desenvolvido. A sua análise, sob a concepção aristotélica, insurge como uma virtude ou atividade da alma. Esse mesmo filósofo traça no livro *Ética a Nicômaco* um apanhado de questões que nos faz experimentar a natureza prática da ética, sob a experiência mediana, como se pode notar na seguinte transcrição:

A virtude é, então uma disposição estabelecida que leva à escolha de ações e paixões e que consiste essencialmente na observância da mediania relativa a nós, sendo isso determinado pela razão, isto é, como o homem prudente determinaria. E é um estado mediano entre dois vícios, um constituído pelo excesso e outro constituído pela deficiência. Acresça-se que é um estado mediano no qual, enquanto os vícios carecem ou excedem no que é certo tanto nas paixões quanto nas ações, a virtude encontra e adota a mediania. Consequentemente, enquanto do prisma de sua substância e da definição que exprime o que é realmente sua essência, a virtude é uma observância da mediania, daquele da excelência e da exatidão, e um extremo. (ARISTÓTELES, 2009, p. 79-80).

Com relação a ética e a moral é comum nos depararmos com uma velha dicotomia que foi desenvolvida com o passar do tempo em relação às definições desses termos. No entanto, essa dualidade foi superada pela filosofia contemporânea, não havendo necessidade de traçarmos as diferenças ou semelhanças entre ambos. O ponto principal, que será abordado, diz respeito a análise da moral sob o plano da consciência.

Definir a moral é uma tarefa tão árdua quanto definir consciência. O fato é que os dois fenômenos emanam do próprio indivíduo, talvez essa seja uma das questões que nos leva a ter uma certa limitação para explicá-las, já que a experiência individual nem sempre se coaduna ou é comum com as das demais pessoas. Em outras palavras, explicar a moral ou a consciência é divagar sobre algo eminentemente pessoal, não há uma certeza de que os conceitos criados sejam satisfatórios para todo o senso comum.

A objetivação da moral parte da extensão dos princípios que se convergem de forma coletiva no seio social recaindo como um manto em cada indivíduo que o reveste de forma única. A moral seria a exteriorização dos princípios que transcendem e são exteriorizados no convívio social.

Uma ideia que foi abordada pelo filósofo norte americano Damon Horowitz, em uma apresentação no TEDTalking 2012, no Vale do Silício, trata sobre o conceito de sistema operacional moral como um modelo capaz de guiar as nossas decisões e, consequentemente, a nossa forma de comportamento. A seguir, foi transcrito um trecho da palestra mencionada:

Como sabemos o que fazer com todo o poder que temos se não temos um enquadramento moral? Sabemos mais sobre sistemas operativos móveis, mas do que realmente necessitamos é de um sistema operativo moral. O que é um sistema operativo moral? Certo, todos nós sabemos o que é certo e errado. Sentimo-nos bem quando fazemos qualquer coisa boa, sentimo-nos mal quando fazemos alguma coisa errada. Os nossos pais ensinam-nos que se louva o bom, ralha-se ao mau. Mas como sabemos o que é bom e o que é mau? E, de dia para dia, temos as técnicas que usamos. Talvez apenas sigamos o nosso instinto. Talvez recorramos à votação - pedimos uma colaboração pública. Ou talvez apostemos --perguntamos ao departamento jurídico, para ver o que dizem. Por outras palavras, é um pouco aleatório, estilo *ad hoc*, como decidimos o que devemos fazer. E talvez, se quisermos sentir-nos

mais seguros, o que realmente queiramos seja um sistema moral que nos oriente, que nos diga que tipos de coisas são, à partida, certas e erradas, e como sabemos o que fazer numa dada situação. (HOROWITZ, 2012, p. 1).

Essa estrutura se baseia numa perspectiva acerca da moral que seria capaz de nos orientar em determinadas situações, como dizer se algo é certo ou errado. O modelo apresentado por ele foi dividido em dois sistemas: o deontológico kantiano e o utilitarista.

O deontológico kantiano tem como base elementar a utilização da razão para entender as regras que nos orientam na realização de determinadas condutas, ou seja, seria agir pautado nas formas normativas impostas e vigentes, usando a razão para imaginar o que estava intrinsecamente correto. No dizer de Marcelo Lira Silva *in literis*, observa-se uma análise ao modelo deontológico de Kant:

Através da Fundamentação da Metafísica dos Costumes, Kant se reportou a incumbência de fixar um princípio moral supremo e propôs, para alcançar seu fim, uma investigação puramente normativa. Tratou-se, portanto, de constituir os fundamentos de validação da moral – princípio da obrigação; leis morais com seus princípios; princípio supremo da moralidade. (SILVA, 2014, p. 2).

Já o sistema utilitarista, segue a ética consequencialista de Stuart Mill, prevendo a questão da moral como forma de maximizar o prazer ou minimizar a dor, em outras palavras, seria a análise das ações que pudessem trazer vantagens para os indivíduos. Nesse sentido, Carlos Adriano Ferraz:

Assim, o utilitarismo assume uma perspectiva consequencialista em ética. Em resumo, o valor moral não reside, como em Kant, na intenção do agente, mas no resultado da ação. Segundo o utilitarismo, uma ação é julgada moralmente má ou boa a partir de seu resultado efetivo. Em suma, se a ação promoveu o maior bem para o maior número, então ela foi moralmente boa. Nesse caso, ela está justificada. (FERRAZ, 2014, p. 221)

Importante notar que ambos os sistemas se voltam para uma força que é a consciência moral, ambiente no qual são elaboradas as decisões finalísticas acerca dos atos/atitudes que serão tomados. Desse modo, acredita-se ser inviável que determinado indivíduo adote apenas um sistema moral, já que o cérebro age de forma complexa, atendendo a vários padrões possíveis.

Além das questões anteriormente abordadas, também é importante compreender que a filosofia atual divide a moral em três subáreas, sendo elas: moral normativa, que estuda os princípios determinantes do que venha a ser certo ou errado, bem ou mal, com base no caráter e na conduta que devem ser socialmente aceitas.

Moral aplicada, que estuda os problemas particulares da vida pública ou privada, ou a abrangência da aplicação dos princípios morais nos casos reais. E a metamoral, que estuda

a compreensão da natureza ética e o significado das declarações morais, como por exemplo, o que faz uma ação ser correta ou incorreta.

Nessa contextura, a corrupção será um fenômeno investigado com base nas perspectivas da moral normativa e aplicada, já que as questões que envolvem a metamoral se encontram no plano abstrato, que são viáveis apenas para as divagações elaboradas acerca dos assuntos estudados.

A ideia nuclear que vem sendo apresentada é de que a moral constitui um manto principiológico do qual estamos revestidos e que nos leva numa convergência social de princípios ou normas a serem comumente seguidas. Também subsume-se que a moral se exterioriza como elemento social abstrato, logo incapaz de ser mensurada e da mesma forma inviável de expor os seus limites.

No entanto, o limiar ou a linha tênue que separa as ações ditas como dentro dos padrões comportamentais aceitáveis, das ações repudiáveis ou ditas imorais é relativizada pelo meio que o indivíduo está inserido. A corrupção tende a se configurar como o ato que extrapola as expansões da consciência moral, podendo ser aferido a partir da própria consciência do agente corrupto. Esse fenômeno no ambiente da consciência moral, funcionaria como um invólucro, que tenderia a se expandir conforme fosse extrapolando as fronteiras da moral. Metaforicamente, funcionaria como uma bolha que se expande por meio de uma fina película, que neste trabalho monográfico será, adiante, tratado como a bolha da imoralidade.

Então o que se tentou depreender ao estipular a moral como atributo humano, foi primeiramente, que a sua concepção passa pela ideia do convívio social, já que as relações harmoniosas são resultados da ponderação dos princípios individuais orientadores da moral de cada pessoa integrada como uma rede, capaz de moldar todos os agentes sociais ao mesmo conjunto, tentando sucumbir, dessa forma, os comportamentos individuais extremos, ou seja, o crescimento da bolha da imoralidade nos indivíduos.

2.3 A corrupção como força oposta

Uma força oposta. É assim que tratamos tudo o que não caminha na mesma convergência lógica. O oposto é a antítese, o paradoxo, a inversão valorativa da situação dominante. Se estamos tratando a corrupção como força oposta é porque existe uma força convergente que possui um fluxo regular. A essa força convergente, para esse trabalho acadêmico, denominamos de consciência moral.

Assim, subsume-se que para determinado ato ser considerado como corrupto deverá existir, primeiramente, a sua percepção por parte do agente que o pratica, pois a sua consciência será a primeira afetada, uma vez que restará maculada já que tende a entrar em conflito com os princípios sociais impostos.

O termo corrupção, por si só, já exprime uma sensação de quebra, de burla, de rompimento, e nela estão arraigadas questões que envolvem nitidamente a vantagem pessoal. O fato é que, para o senso popular, a corrupção atinge apenas um segmento da sociedade, que seria a política.

Na verdade, agir de forma corrupta é algo corriqueiro e tem uma capilaridade social sem precedentes. Falando de forma direta, todos os indivíduos são passíveis de ser corruptos ou praticado atos que se encaixem no conceito de corrupção, ou melhor de desonestidade, conforme fica explícito no livro *A mais pura verdade sobre a desonestidade*, do pesquisador Dan Ariely, do qual foi retirado o trecho a seguir:

[...] todos nós somos capazes de trapacear e somos muito hábeis em nos contar histórias sobre por que não somos desonestos ou imorais, mesmo trapaceando. Pior ainda, somos propensos a “pegar” o vírus da trapaça de outras pessoas e, uma vez que começemos a agir desonestamente, é provável que continuemos nos comportando dessa maneira. (ARIELY, 2012, p. 189-190).

A diferença, no entanto, é que podemos mensurar os níveis de corrupção ou os danos trazidos na órbita coletiva por determinados atos praticados. Assim, quando um agente público age no desvio de milhões de reais, que deveriam ser aplicados em certo setor social, está atingindo a uma grande parcela de pessoas, diferentemente daquele agente público que busca se beneficiar com a utilização do carro oficial para uso particular, por exemplo.

O que se pretende mostrar é que o dimensionamento da conduta corrupta vai depender da esfera de indivíduos prejudicados e da condição hierárquica do agente corrupto. Um presidente ou um Ministro de um país tende a cometer atos corruptos com maiores prejuízos sociais, do que um cidadão comum que extrapola alguns princípios de convivência social.

O certo é que comumente existe uma lógica impregnada no meio social de que a corrupção foi institucionalizada e que é um ato praticado apenas pela pessoa alheia, nunca pelo próprio indivíduo. Há, por assim dizer, uma certa cegueira deliberada, uma seleção prévia na ponderação das ações realizadas, circunstância que é notória diante da noção da bolha da imoralidade.

A ideia da bolha da imoralidade, surge como uma espécie de analogia já que seria uma certa expansão do espaço ou dos limites dimensionais através de uma fina película, invariavelmente tênue. Do mesmo modo que uma bolha, os atos considerados imorais ou que

se confrontam com os princípios sociais tendem a se expandir no plano abstrato da consciência.

Essa ideia é ilustrada no trecho a seguir:

Quando você tem a oportunidade de roubar 0,30 € (trinta centavos de euro) tirando fotocópias pessoais na máquina do trabalho, você não perde a oportunidade.

Quando tem a oportunidade de roubar 1 € , levando para casa o lápis do trabalho ou de um colega, você não perde a oportunidade.

Quando tem oportunidade de roubar 5 € quando a caixa te dá um troco mais alto, você não perde a oportunidade.

Quando tem a oportunidade de roubar 15 € de um artista comprando um DVD pirata, você não perde a oportunidade.

Quando tem a oportunidade de roubar 100 € da Microsoft baixando um Windows pirata em um site ilegal, você não perde a oportunidade.

Quando tem a chance de roubar 1.000 € escondendo um defeito no seu carro na hora de vendê-lo, enganando o comprador, você não perde a oportunidade.

E você não perde nenhuma oportunidade: devolve a carteira, mas fica com o dinheiro, sonega impostos, efetua pagamentos sem fatura, etc, etc, etc...

Bom, se você trabalhasse no governo, e tivesse a oportunidade de roubar 1.000.000 €, com certeza, como você não perde a chance, se aproveitaria dessa situação. Tudo é uma questão de ter acesso e oportunidade.

Nosso problema não são apenas os políticos no poder, porque eles são o reflexo de nossa sociedade de mais de 40 milhões de oportunistas educados na permissividade e, inclusive, na justificação do roubo. Os políticos de hoje, foram os oportunistas de ontem.

Vai ser difícil mudar isso, mas começa em cada um de nós, ao não fazê-lo e ao recriminar quem nos conta que tem esse tipo de atitudes [...]. (SANCHEZ, 2016, p. 01).

O que se pretende demonstrar com isso, é que cada vez que um indivíduo pratica uma conduta imoral, tida como corrupta, tende a repeti-la sem passar pelo processo de ponderação proveniente da própria consciência moral. É como se houvesse uma dilatação das determinações morais do agente corrupto. A cada ação corrupta praticada de forma reiterada, será capaz de ocasionar uma transposição do tamanho já existente da bolha da imoralidade.

Mas para configurar a expansão dos limites da imoralidade é necessária a confluência de alguns fatores, tais como um ambiente propício para as práticas dos atos corruptos, além da falta de transparência, de fiscalização e de punição, ou mesmo do repúdio coletivo.

Assim, por exemplo, furar a fila várias vezes passa a ser comum, da mesma forma que utilizar o carro oficial para atividades privadas ou mesmo desviar verbas públicas. Essas condutas se tornam comuns, pois deixam de ser ponderadas pela consciência moral da pessoa corrupta, haja vista a expansão do que vem sendo chamado neste trabalho monográfico de bolha da imoralidade.

O surgimento da corrupção também tem suas bases nas ambições humanas, na ideia do quanto mais, melhor. Isso porque, a insatisfação desvairada na sociedade contemporânea

decorre das expressões consumeristas difundidas em todos os lugares. Já a ideia de tirar vantagem pode ser expressada desde a observação de um funcionário público ocioso, por opção, até um eleitor que busca vender seu voto para conseguir um contrato em certos entes administrativos. Segundo a célebre frase do Barão de Itararé: “negociata é um bom negócio para o qual não fomos convidados”.

No campo político, a corrupção é mais disseminada e podemos elencar algumas circunstâncias que viabilizam a permanência dessa força oposta à moral. Um desses elementos é a tendência às regalias por parte de alguns políticos ou agentes públicos. Essas benesses concedidas com o dinheiro público confirmam a tese de que muitos veem a atividade política como um investimento, pois buscam o próprio enriquecimento. As regalias tornam a atividade política uma profissão almejada por muitos.

É evidente que a corrupção no campo político também parte do egocentrismo humano em querer poder a todo custo, para, assim, conseguir viabilizar projetos de desvio de verbas, uma vez que o agente corrupto terá acesso propício aos setores da administração que o permite praticar atos ilegais. É daí que é construída uma rede de agentes corruptos, pois a indicação de cargos estratégicos surge como uma forma de fechar o círculo que propicie a prática de irregularidades.

Outra circunstância que contribui para a prática da corrupção é a obscuridade ou a falta de transparência nos atos públicos. A lógica é bastante simples, comete-se ilegalidades às escondidas sem que haja controle externo mais rigoroso. A falta de divulgação de dados ou de informações torna a realidade administrativa obscura ao ponto de dificultar qualquer cobrança pela sociedade.

O resultado da falta de transparência é a descrença ou desconfiança social, que conseqüentemente reflete na busca de soluções e na falta de denúncia das ilegalidades, fatos que podem tornar a corrupção algo banal e comum, logo, capaz de alterar os limites principiológicos da moral imposta por determinada sociedade.

O fato é que deve existir uma busca constante ou o empenho social com o fim de frear o crescimento das condutas corruptas, mesmo não existindo medidas que, ao serem tomadas, apresentem efeitos imediatos. O fator tempo é decisivo para a construção de uma sociedade honesta e moralmente comprometida com o sentido de coletividade.

3 E O CÉREBRO CRIOU O HOMEM

Após termos visto as ideias formadas acerca da consciência, da moral e da corrupção, abordaremos alguns conceitos elementares para o desenvolvimento da correlação existente entre as ciências humanas e biológicas.

O cérebro, nessa fase será apresentado como o palco principal, a pedra angular de onde brotam os conceitos outrora delineados. Somos o que somos, porque temos consciência e, ao mesmo passo, temos consciência porque nosso cérebro armazena todos os arranjos neurológicos que viabilizam a sua formação. A questão é eminentemente biológica, orgânica. Dependemos desse sistema, pois somos esse sistema.

Pesquisas vêm sendo realizadas desde o século XX e apontam, com uma certa convicção, que a consciência parte das bases neurológicas do sistema nervoso central. Assim, estudar a consciência moral e a corrupção é estudar uma parte do cérebro onde são criados esses fenômenos, como podemos observar no trecho a seguir:

Em uma série de estudos pioneiros realizados na América do Norte e na Itália, um pequeno grupo de pesquisadores identificou, com assombroso acerto, um setor do cérebro que hoje é inequivocamente relacionado à produção da consciência — o tronco cerebral — e o apontou como um contribuidor fundamental para a consciência. (DAMÁSIO, p. 20. 2011).

O cérebro nos criou, é o órgão que nos comanda e nos controla. A capacidade cerebral do ser humano continua sendo amplamente estudada. Fazendo um breve paralelo, sabe-se que nenhuma máquina, até hoje inventada, não consegue processar tantas informações e ordenar vários comandos ao mesmo tempo, como faz o cérebro.

A ciência que se detém aos estudos do cérebro é a neurociência, que conforme Suzana Herculano-Houzel no livro coordenado por Roberto Lent (2013, pág. 2) é um conjunto de disciplinas que tratam do sistema nervoso, nasceu da busca das bases cerebrais da mente humana – seja ela manifestada apenas mediante a encarnação cerebral de um espírito imaterial [...] ou o puro resultado do funcionamento do cérebro.

O processo científico pelo qual a neurociência se submeteu remonta aos estudiosos da antiguidade. Foi a partir da busca pelas noções elementares da fonte do conhecimento, do eu interior, e a busca pelo invólucro espiritual existente na relação corpo e alma, que o cérebro passou a ser investigado. A sua estrutura foi originariamente dividida em três partes: a anterior, a mediana e a posterior. Essas ideias foram descritas por Suzana Herculano-Houzel da seguinte forma:

A primeira e mais longeva teoria de localização das funções mentais no cérebro nasceu provavelmente no século IV d.C., quando o clero assimilou algumas ideias de Galeno. Era a doutrina ventricular, que defendia a localização das funções mentais em três câmaras no centro do cérebro. Provavelmente considerando as “partes sólidas” do cérebro suja e terrenas demais para atuar como intermediárias entre corpo e alma, as funções superiores foram atribuídas aos ventrículos cerebrais, facilmente confundidos com “espaços” vazios, e portanto mais “puros” e nobres do que a carne da matéria cerebral para receberem espírito etéreos. Além do mais, a identificação de três “células” ventriculares - anterior, a mediana e a posterior – traçava um paralelo bem-vindo com a santíssima trindade. (HERCULANO-HOUZEL, in LENT, p. 04, 2013).

Dando um salto na evolução histórica da neurociência, chegamos a contemporaneidade com o desenvolvimento de equipamentos capazes de auxiliar as pesquisas relacionadas ao sistema nervoso, especificamente em relação ao cérebro.

São máquinas e equipamentos que podem retratar aos cientistas as capacidades do cérebro humano em funcionamento, algo que amplia o entendimento sobre as mais variadas questões, tais como os sentimentos, os sentidos, a cognição, o comportamento e também a consciência. No trecho a seguir são apontadas algumas descobertas importantes:

O uso do imageamento funcional tem sido uma verdadeira apologia do localizacionismo, relacionando a ativação de áreas cerebrais às funções cognitivas, e às vezes criticado pela possibilidade de ser apenas isso. Ao mesmo tempo, no entanto, o imageamento tem mostrado que várias outras regiões do córtex são ativadas, além das áreas esperadas, o que indica que o funcionamento do cérebro envolve a coordenação de várias áreas trabalhando em conjunto. O novo método já possibilitou, por exemplo, a verificação da ativação da área de Broca durante a fala; o mapeamento das diversas representações do campo visual no cérebro; a identificação de áreas corticais envolvidas nas diversas formas de memória; e mesmo a visualização das áreas ativadas durante a imaginação. Muito além do que uma maneira *high-tech* de se fazer frenologia, o imageamento funcional já vem sendo usado no estudo objetivo das bases neurais de algo tão subjetivo como as emoções e na ampliação dos horizontes da neurociência, possibilitando o surgimento de áreas de conhecimento inusitadas como a Neuroeconomia e a Neurociência Social. (HERCULANO-HOUZEL, in LENT, p. 15, 2013).

O contributo da neurociência para a nossa descoberta pessoal e ainda a capacidade de trazer fundamentações científicas às teorias subjetivas desenvolvidas na filosofia vem tornando essa ciência um ramo fundamental para a área de humanas, pois é factível que toda a sistemática biológica envolvida na formação do cérebro se correlaciona com as questões macroscópicas da sociedade.

Assim, a estruturação do sistema nervoso central, ou melhor a sua formação anatômica básica é assunto indispensável para a materialização do próprio título desta monografia. A alusão a anatomia da corrupção, e entender qual seria o auxílio da neurociência

para a compreensão da consciência moral aplicada no comportamento corrupto, passam pelo estudo da anatomia do cérebro humano, que será brevemente exposto a seguir.

3.1 A anatomia cerebral: o berço da consciência moral e da corrupção

A estrutura anatômica do sistema nervoso humano é complexa, isso porque envolve um aglomerado de órgãos, nervos, células, divisões internas. Estudar toda essa composição seria, no presente contexto, contraproducente, pois envolve uma infinidade de conceitos e funções, que à grosso modo, não serão necessários para o desenvolvimento da matéria central até então estudada.

Por outro lado, algumas funções e classificações básicas, devem ser percorridas para, assim, termos uma noção fisiológica das estruturas que viabilizam a formação da consciência moral e de modo consequente, as estruturas que dão azo à corrupção.

A primeira classificação diz respeito a divisão do sistema nervoso em dois grandes grupos. O primeiro é composto pelo Sistema Nervoso Central, que compreende a região encefálica e os nervos do interior da coluna. Para Lent (2013) o Sistema Nervoso Central – SNC é definido como o conjunto de componentes do sistema nervoso contidos em caixas ósseas (crânio e a coluna vertebral). A seguir podemos visualizar na Figura 1 uma representação correspondente ao Sistema Nervoso Central – SNC:

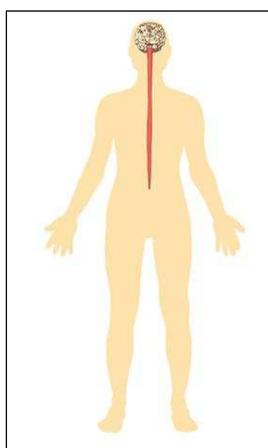


Figura 1 – Sistema Nervoso Central

Fonte: <http://desconversa.com.br/biologia/como-funciona-o-sistema-nervoso/>

Já o segundo grande grupo é composto pelo Sistema Nervoso Periférico – SNP, que são as ramificações nervosas advindas do Sistema Nervoso Central e espalhadas nos demais órgãos. Para PARKER (2012, p. 68): A partir do SNC se ramificam 43 pares de nervos: 12 a partir do encéfalo e 31 a partir da medula espinhal. À medida que se dividem, percorrem

caminhos sinuosos entre órgãos e tecidos e infiltram cada minúsculo recanto e abertura. Eles formam a rede do Sistema Nervoso Periférico – SNP. A estrutura exposta na Figura 2, representa o Sistema Nervoso Periférico – SNP:

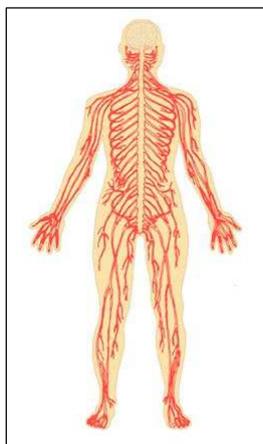


Figura 2 – Sistema Nervoso Periférico

Fonte: <http://desconversa.com.br/biologia/como-funciona-o-sistema-nervoso/>

Em face das classificações apresentadas, e levando em consideração que o núcleo da consciência encontra-se na região craniana, podemos restringir o objeto de análise para o Sistema Nervoso Central – SNC, uma vez que é neste ambiente anatômico que encontraremos o encéfalo, o qual em conjunto com a medula espinhal regula processos inconscientes e coordena a maior parte dos movimentos voluntários. Além disso, o encéfalo é o local da consciência, permitindo aos seres humanos pensar e aprender (PARKER, p. 75, 2012).

Continuando a nossa trajetória na anatomia, passaremos a ampliar e a focalizar a fonte da consciência. O encéfalo, portanto, é o próximo conjunto que é subdividido em: cérebro, cerebelo e tronco encefálico, de acordo com a Figura 3, a seguir:

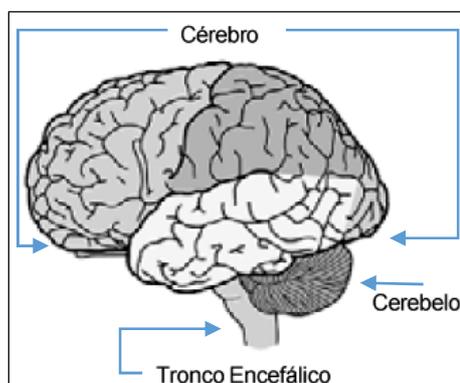


Figura 3 – Encéfalo

Fonte: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862006000200011
(Adaptado)

Restringindo ainda mais o campo de apreciação passaremos a analisar a parte restrita do encéfalo denominada de cérebro, o qual, por sua vez, é subdividido em duas partes o telencéfalo e o diencefalo, como é demonstrado na Figura 4, abaixo:

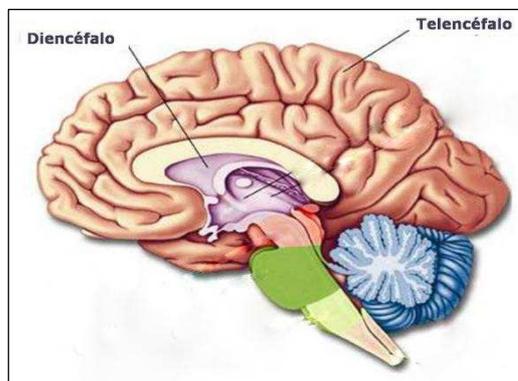


Figura 4 – Cérebro

Fonte: <http://www.centrostudidsa.it/?page=neuropsicologia> (adaptado)

O telencéfalo é definido por Lent (2013) como sendo a parte mais volumosa do encéfalo humano, e pode ser dividido em núcleos da base e córtex cerebral. Já o diencefalo, segundo o mesmo autor, é constituído por numerosos núcleos e feixes, que podem ser agrupados topograficamente em *tálamo*, *epitálamo* e *hipotálamo*.

Por questões metodológicas e para atingir aos propósitos da presente pesquisa, passaremos a analisar a região do córtex cerebral que faz parte do telencéfalo. Como no estudo da anatomia do sistema nervoso essa região é passível de variadas subdivisões, analisaremos o córtex cerebral a partir da seguinte divisão: lobo frontal; lobo temporal; lobo parietal; lobo occipital; e lobo ínsula. Adiante essas regiões podem ser melhor respectivamente visualizadas na Figura 5:

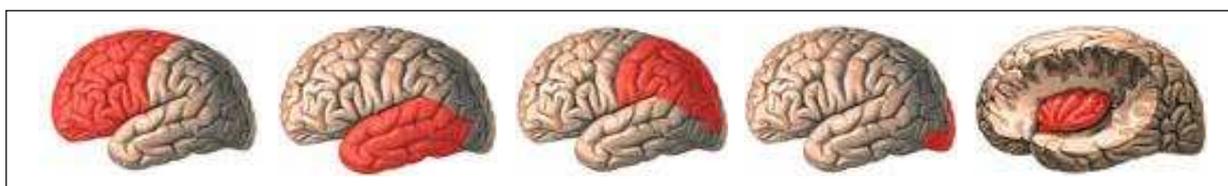


Figura 5 – Córtex cerebral

Fonte: <http://www.auladeanatomia.com/neurologia/telencefalo.htm#frontal>

Em relação ao córtex cerebral pode-se aferir que:

A parte mais importante do telencéfalo é o córtex cerebral. É mais importante não apenas pelo seu volume, mas pelo número, pela diversidade e pela complexidade das funções que realiza. É o córtex cerebral, em última instância, que interpreta as informações sensoriais gerando as percepções de

que somos capazes; é também ele que planeja, que programa e envia à medula os comandos para a motricidade. É no córtex que situam muitos “arquivos” da memória, e é ele que nos possibilita focalizar a atenção em algo ou então dispersar e até dormir; é por intermédio dele que compreendemos e emitimos a fala a mímica correspondente, e é ele que nos permite entender e emitir comportamentos emocionais, bem como sentir subjetivamente as emoções. E muito mais. São inúmeras as funções atribuídas ao córtex cerebral humano. (LENT. 2013, p. 32).

Mas, como podemos visualizar na Figura 6, a região do córtex cerebral que nos será útil para entender onde nascem as bases da consciência moral e conseqüentemente da corrupção é o lobo pré-frontal ventromedial que se trata de uma pequena região onde são processadas as informações comportamentais e de onde, por conseguinte, são emanados os estímulos para a realização das ações relacionadas à moral.

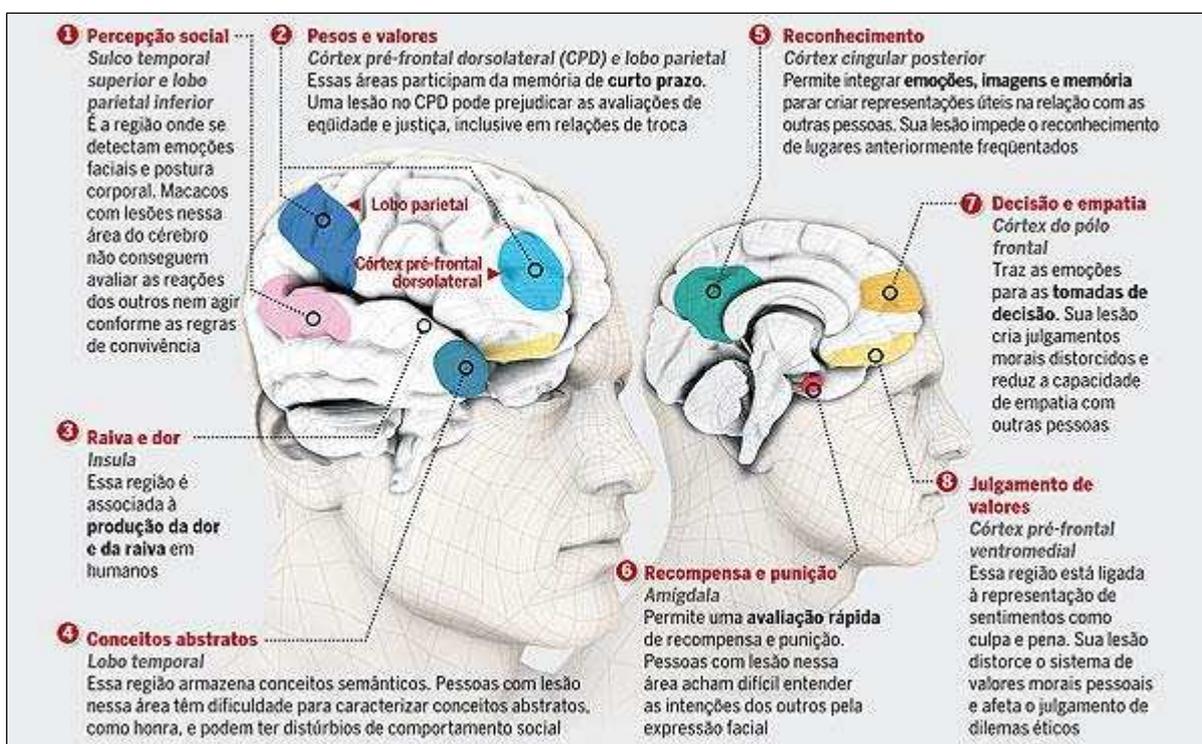


Figura 6 – Onde estão os julgamentos morais

Fonte: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR80470-6010,00.html>

Mais adiante, se continuarmos ampliando o nosso campo de estudo, encontraremos um emaranhado de células nervosas que agem a partir de impulsos chamados de sinapses que efetivam a produção de reações químicas as quais ativam as regiões do córtex cerebral gerando atividades que se refletem no meio interno ou externo do corpo. A mensuração ou delimitação da região do córtex pré-frontal ventromedial que nos leva a fazer julgamentos de valores ou julgamentos morais ainda é uma questão a ser descoberta pelos neurocientistas.

Nota-se que qualquer lesão ou mesmo o uso de medicamentos que impeçam o funcionamento dessa região poderia causar alterações comportamentais substanciais, pois seria capaz de distorcer o entendimento dos valores morais do indivíduo. Conforme restou especificado no texto a seguir:

Sem dúvida, algumas lesões cerebrais podem nos roubar segmentos importantes da memória, ou nos transformar de maníacos em plácidos, ou vice-versa; e certas mudanças na química do cérebro podem nos convencer de que há uma enorme conspiração contra nós, ou nos levar a pensar que escutamos a voz de Deus. Mas, como esse testemunho convincente estabelece que a nossa personalidade, caráter, memória – se quiserem, alma – reside na matéria do cérebro, é fácil deixar de considerá-lo e procurar maneiras de evitar o peso da evidência. (SAGAN, p. 233, 2006).

Alguns neurocientistas fizeram uma descoberta de grande relevância para a problemática trazida nesta monografia. Em pesquisa realizada no ano de 2010 foi descoberto que o cérebro de corruptos guarda semelhança com o cérebro de dependentes químicos na medida em que se viciam na prática desonesta, no entanto esta descoberta também atribui tal similaridade de forma mais contundente ao ambiente no qual o agente está inserido e que contribui para o desvio de seu comportamento. A seguir foi transcrito um trecho da entrevista realizada com o neurologista Jaderson Costa da Costa:

Sabe-se dos estudos com neuroimagem funcional que desenvolvemos desde a infância o "juízo de valores", que permite que o nosso cérebro avalie o certo e o errado, o lícito e o ilícito. Quem transgride? Transgridem os psicopatas cujas fronteiras entre o certo e errado não são nítidas e os indivíduos que apresentam prejuízo no julgamento de valores por disfunção (funcionamento anormal) do lobo frontal (área pré-frontal). Isso pode ocorrer por características próprias do indivíduo, por influência do meio, como consequência de má educação e por interferência durante o desenvolvimento principalmente nos primeiros quatro a cinco anos de vida. Alguns exemplos são a desnutrição, o abuso infantil, doenças maternas durante a gestação, comprometimentos no desenvolvimento infantil, entre outros fatores. Por outro lado, o cérebro pode "aprender" um funcionamento inadequado pela imitação através dos "neurônios espelhos" (neurônios que imitam a atividade de outros neurônios). O delito pode estimular os centros e vias da "recompensa" naqueles que possuem esse desvio no funcionamento das áreas frontais, desencadeando "bem-estar" à semelhança do que ocorre com os dependentes químicos. (COSTA, p. 2, 2010).

Quanto a tendência de um campo do córtex pré-frontal ventromedial específico que justifique a corrupção, ainda requer uma maior abordagem científica, porém, é presumível que tal campo coexista na mesma área que nasce a consciência moral. A neurociência seria, mais uma vez, a ciência mais adequada para explorar essas ideias, conseqüentemente, auxiliaria na compreensão da formação da consciência moral aplicada à corrupção.

Por fim, indo além das questões até então trazidas, ainda podemos aventar a possibilidade da existência de um genes que influencie a prática da corrupção, uma vez que no

jogo evolucionário o que mais tem valia é a aquisição de recursos. A genética pode ser responsável de nos trazer uma programação básica que orienta a nossa mente complexa, através de um roteiro básico, para a busca de mais recursos. Todos os seres vivos lutam por recursos. E conforme o trecho do livro de Richard Dawkins, a seguir exposto, os genes bem sucedidos são geralmente egoístas que acabam dando origem ao comportamento individualista e egocêntrico.

E devo repetir que quando digo alguma coisa como "Um filho não deveria perder nenhuma oportunidade de enganar... mentir, trapacear, explorar...", estou usando a palavra "deveria" de maneira especial. Não estou propondo esse comportamento como sendo moral ou desejável. Estou simplesmente dizendo que a seleção natural tenderá a favorecer os filhos que efetivamente agem desta forma e que portanto, quando olhamos para populações selvagens, poderemos esperar ver trapaças e egoísmo dentro das famílias. A sentença "o filho deveria trapacear" significa que os genes que tendem a fazer com que os filhos trapaceiem têm vantagem no "fundo". Se há uma moral humana a ser estabelecida, será de que devemos ensinar altruísmo a nossos filhos, pois não podemos esperar que ele seja parte de sua natureza biológica. (DAWKINS, 2007, p. 108-109).

O desejo e a ostentação que sentimos por fazer algo, ainda que seja imoral, possivelmente vem das vantagens que os genes dimensionam quando se está em uma posição confortável. É algo que vem do interior humano e muitas vezes é inexplicável. Contudo Dawkin acredita que os genes são capazes de movimentar toda uma maquinaria de células para gerar os pensamentos de ganância e como resultado nos levar a praticar atos de corrupção correspondentes às nossas possibilidades.

4 A (NÃO)EFETIVIDADE DAS NORMAS JURÍDICAS DIANTE DA PRÁTICA DA CORRUPÇÃO

Uma das principais formas de reprimir a corrupção ou diminuir a sua abrangência no seio social é através da criação de normas jurídicas que contenham institutos repressores dos atos ditos desonestos. O alcance dessas normas tendem a atingir os agentes que atuam eminentemente no ambiente público, sobretudo, os agentes políticos.

De início, buscaremos entender o significado da expressão efetividade das normas jurídicas. Toda lei, no cotejo positivista, tem um sentido, uma razão de existir. A sua força no seio social é verificada a partir da sua aplicabilidade e conseqüentemente dos resultados adquiridos. Assim, por exemplo, uma lei que penaliza o cometimento de crimes, busca a redução desses delitos, logo, sua efetividade poderá ser constatada na prática através da redução dos índices de criminalidade.

A efetividade das normas jurídicas, seria, portanto, o alcance do objetivo perquirido pelas leis, através de uma estrutura lógica e sistemática estabelecida nos textos legais, diante de um contexto pré-existente para o qual foi formulada. Em síntese, podemos entender tal termo como o real cumprimento da lei.

Por outro lado, não podemos confundir efetividade com eficácia e vigência. Vigência seria o momento em que determinada norma jurídica passa a vigorar, enquanto que a eficácia, se apresenta como a amplitude dos efeitos jurídicos das normas, como restou explicado no trecho a seguir:

A eficácia de uma norma jurídica é a sua idoneidade para provocar, por meio da sotoposição de um fato aos fatos jurídicos descritos pela citada norma, as reações prescritas no seu conseqüente ou no ordenamento jurídico. A eficácia deriva diretamente dos efeitos da imputação normativa, partindo-se logicamente de uma relação de “dever-ser”. (COUTO, 2014, p. 3).

Passada a análise inicial, buscaremos expor alguns pontos que de forma geral podem justificar a efetividade ou não das leis que buscam combater a corrupção. Insta salientar, que não haverá no presente trabalho um estudo direcionado para um conjunto de leis que tratem de forma específica sobre a corrupção, já que a ideia é tentar entender, de forma ampla, possíveis padrões aplicáveis aos casos de corrupção.

O cenário social no qual as leis são criadas tende a determinar a sua rigidez. Assim, quando existe uma democracia consolidada e conseqüentemente um órgão legitimado pelo povo para exercer a função legiferante, o resultado é que a rigidez normativa seja mais consistente.

No caso das leis que versam sobre a corrupção, pode-se constatar uma certa fragilidade no sistema, pois os próprios agentes passíveis de serem penalizados pela prática da corrupção, criam as normas que serão aplicadas contra eles. Desse modo, tendem a fazer leis mais flexíveis que possam beneficiá-los.

É nesse prisma que a solidez da democracia se torna um elemento indispensável para buscar impedir que os interesses individuais de alguns representantes do povo se sobreponham aos da coletividade. Assim, para a criação de normas jurídicas efetivas, em algumas conjunturas sociais, como no caso do Brasil, a cobrança advinda do povo acaba sendo também um elemento consistente, pois busca forçar o Poder Legislativo a elaborar normas rígidas capazes de combater a corrupção.

Noutra perspectiva, a efetividade das normas jurídicas vai além do rigor depreendido no texto legal. Não basta a lei ser rigorosa ou trazer penalidades severas, deve-se observar também a existência de mecanismos efetivos de punição, que demonstrem intolerância na aplicação das normas, seja qual for a magnitude do ato corrupto praticado. A impunidade está relacionada a um conjunto de elementos que, dentre outros, compreendem a falta de investigação, de indiciamento e de seriedade nos processos que buscam a condenação dos agentes corruptos.

É comum observar em alguns sistemas jurídicos a falta de zelo e de apreço nas investigações, indiciamentos e processos que tratam de corrupção. Primeiro, porque na grande maioria dos casos, os indivíduos envolvidos possuem um grande poderio econômico e político, capaz de influenciar ou até chantagear os investigadores. Segundo, porque, dependendo do grau de desenvolvimento da nação, a precariedade técnica para o desempenho da investigação inviabiliza a produção adequada de provas que são necessárias para uma condenação no Poder Judiciário. Ademais, investigar os casos de corrupção requer, além de um grande aparato técnico, capacidade moral do investigado para não compactuar com os atos ilegais que sejam constatados.

A efetividade ou não das normas jurídicas diante da prática da corrupção, também passa pela confiabilidade dos órgãos de investigação e de julgamento. Quanto mais uma sociedade se depara com casos envolvendo a prática de corrupção por membros da polícia ou do judiciário, menos confiança ela terá em relação a esses órgãos. A lógica é bem simples: se os agentes que devem viabilizar o cumprimento integral da lei são corruptos, então não haverá punição aos demais agentes corruptos, pois não há legitimidade moral para isso, essa ideia fica constatada no excerto subscrito:

[...] como destacado por Gaviria e Pagés (1999), se a confiança nesta instituição é, de um lado, baseada em sua capacidade de reprimir os crimes registrados, de outro, ela está intrinsecamente relacionada à capacidade desta organização de não ser ela mesma uma “organização criminosa”, ou no âmbito da qual crimes são registrados. (RIBEIRO e WOOD, 2013, p. 6).

Toda essa engrenagem que permeia a efetividade ou não das normas jurídicas que buscam impedir ou penalizar a prática de corrupção, encontra respaldo na essencialidade da democracia que é o único caminho para se combater a corrupção e impedir qualquer relação viciada entre público e privado, pois uma norma efetiva acima de tudo, é rigorosa, é aplicável, é intolerante e é integralmente cumprida.

5 CONCLUSÃO

Após perpassar pela análise de alguns assuntos subjacentes, necessários para o desenvolvimento e a contextualização da problemática, podemos concluir que o cérebro humano é um órgão com muitos ambientes ainda a serem desbravados por estudos científicos que abranjam não apenas a neurociência, mas também às demais áreas do conhecimento humano.

Na filosofia, as ideias sobre a consciência moral se encontram no plano abstrato e subjetivo e partem da percepção individualista do estudioso ou do filósofo. Para confrontar as teorias apresentadas nesta monografia foi necessário, além da observação, o estudo de alguns experimentos realizados sob o rigor metodológico aplicado na neurociência e na psicologia.

Assim sendo, podemos afirmar que a gênese ou a fonte da corrupção está no cérebro humano, mais precisamente na região do córtex pré-frontal ventromedial, pois é nesse ambiente onde são formadas as ações voltadas para o julgamento moral. Além do mais, restou consubstanciado que a neurociência pode auxiliar na compreensão da consciência moral através de experimentos realizados com o uso de aparelhos avançados, capazes de detectar os estímulos cerebrais no instante em que são praticados. Outro ponto de suma importância foi a comparação do cérebro do corrupto com o de dependentes químicos, o qual demonstra que a prática da corrupção, além das questões sociais e do próprio ambiente, tem sua origem no seio biológico.

No que tange ao comportamento corrupto, conclui-se que ainda é necessária uma maior abordagem científica no que diz respeito a comprovação de que seria no córtex pré-frontal ventromedial que os atos de corrupção seriam articulados ou se existe alguma alteração/lesão em alguma parte específica da região onde são criados os julgamentos morais que possam influenciar a corrupção.

Por fim, quanto a efetividade das normas jurídicas, vimos que todos os arranjos normativos necessitam de uma estrutura sistematizada de ações, composta pelo rigor, aplicabilidade e intolerância das leis que buscam combater a corrupção. No mais, as estruturas legais devem observar a corrupção como um tendência bastante difundida na sociedade, sendo, deste modo, necessário buscar a inversão da lógica da imoralidade nas fases iniciais do desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS

AULA DE ANATOMIA. **Telencéfalo.** Online. Disponível em: <<http://www.auladeanatomia.com/novosite/sistemas/sistema-nervoso/telencefalo/#frontal>> Acesso em: 03 abr de 2016.

ALVAREZ, Ana; LEMOS, Ivana de Carvalho. **Os neurobiomecanismos do aprender:** a aplicação de novos conceitos no dia-a-dia escolar e terapêutico. Online 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862006000200011> Acesso em: 03 de abr de 2016.

ARIELY, Dan. **A mais pura verdade sobre a desonestidade;** tradutor Leonardo Abramowicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Tradução Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2009

BUSCATO, Marcela. **De onde vem nossa moral.** Online. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR80470-6010,00.html>> Acesso em: 03 de abr de 2016.

CAMELO, Thiago. **O humano consciente.** Online 2012. Disponível em: <http://www.cienciahoje.org.br/noticia/v/ler/id/4810/n/o_humano_consciente/Post_page/412> Acesso em: 03 de fev 2016.

COSTA, Jaderson Costa da. **Corrupção pode ter origem neurológica.** Online 2010. Disponível em: <<http://www.reclamando.com.br/?system=news&action=read&id=20659&eid=319>> Acesso em: 25 de abr de 2016.

COUTO, Reinaldo. **Considerações sobre a validade, vigência e eficácia das normas jurídicas.** Online 2014. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1933/1858>>. Acesso em: 03 de fev. de 2016.

DAMÁSIO. António R. **O mistério da consciência:** do corpo e das emoções ao conhecimento de si; Tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Luiz Henrique Martins Castro. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

DAWKINS, Richard. O gene egoísta, trad. **Rejane Rubino, Editora Schwarz Ltda,** 2008.

FERRAZ, Carlos Adriano. **Ética:** elementos básicos. Pelotas : NEPFIL online, 2014 Disponível em: <<http://nepfil.ufpel.edu.br/incipiens/6.pdf>> Acesso em: 04 de abr de 2016.

MORAES, Thamirys. **Como funciona o sistema nervoso?** Online 2015. Disponível em: <<http://desconversa.com.br/biologia/como-funciona-o-sistema-nervoso/>> Acesso em: 03 de abr de 2016.

ROTH, Gerhard. **Em busca da consciência.** Online 2004. Disponível em: <http://www2.uol.com.br/vivermente/reportagens/em_busca_da_consciencia.html> Acesso em: 29 de mar de 2016.

HOROWITZ, Damon. **Sistema operativo moral**. Online 2012. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/damon_horowitz/transcript?language=pt>. Acesso em 24 de fev. de 2016.

LENT, Roberto, (org). **Neurociência da mente e do comportamento**. Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2013.

KRAUT, Richard. **Aristóteles: a ética a Nicômaco**. Grupo A-Artmed, 2000.

RIBEIRO, Ludmila; WOOD, Charles H. **Corrupção e confiança na polícia e no judiciário na América Latina**. Online 2013. Disponível em: <https://www.law.ufl.edu/_pdf/academics/centers/cgr/9th_conference/Ribeiro_Wood_Brazil_Paper.pdf>. Acesso em: 17 de abr. de 2016.

PARKER, Steve. **O livro do corpo humano**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

SAGAN, Carl. **O mundo assombrado pelos demônios**. Editora Companhia das Letras, 2006.

SÁNCHEZ, María Sánchez. **Roubar essa caneta do trabalho também é corrupção?** Online 2016. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/02/estilo/1459603821_626696.html> Acesso em 28 de mar de 2016.

SILVA, Marcelo. **Teoria da justiça, ética e moral deontológica: os fundamentos do contratualismo de Kant repropostos na teoria da justiça normativa de John Rawls**. Online 2014. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/PoliEtica/article/view/11443>>. Acesso em 09 de abr. de 2016.

STUDIO DI PSICOLOGIA. **Neuropsicologia**. Online. Disponível em: <<http://www.centrostudidsa.it/?page=neuropsicologia>> Acesso em: 03 de abr de 2016.